

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 06/11/07.

Em 07/11/07
L E D O

Assessoria do Plenário

Fábio Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 2970 /2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Sugere à Secretaria de
Estado de Obras do Distrito Federal a
construção de Quadra Poliesportiva na
Quadra QNP 24, localizada na Região
Administrativa de Ceilândia, RA IX.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado Obras do Distrito Federal a construção de uma Quadra Poliesportiva na QNP 24 entre os conjuntos "F" e "G" e a área destinada ao Jardim de Infância, de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor QNP, principalmente das Quadras 22, 24, 26, 28, dispõe entre os conjuntos "F" e "G" e o Jardim de Infância uma área livre, no entanto subutilizada, sendo necessário que o Governo realize obras para construção de uma quadra de esportes naquele local, fato que traria grande satisfação aos jovens. Destacamos que essa é uma reivindicação antiga dos moradores que atenderá às necessidades com a prática esportiva.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 07 de setembro de 2007.

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

